USO CONFIDENCIAL
#LGPD

enel

LIDO EM PLENÁRIO. ARQUIVA-SE
CÂMARA MUNICIPAL EM: __/__/__

Antonio Costa do Nascimento
Presidente

CARTA GOVERNO – 1396/2021 – MKT-B2G.

Referência: 182/2021

Luziânia,01 de junho abril de 2021.

Prezado Sr. Presidente da Câmara Municipal de Luziânia Antonio Costa do Nascimento,

Cumprimentando-o em atenção ao ofício referenciado, no qual solicita extensão de rede de iluminação pública para a Avenida Goiás, Quadra 01, Casa 05, Setor Umuruarama (Indicação 30/2021), Rua 107 Lote 22, Quadra 242, Mansões Recreio, Parque Estrela D'Alva VII (Indicação 29/2021), bem como a extensão de rede de iluminação pública, manutenção e troca das lâmpadas na Rua 211, Quadra 436, Parque Estrela Dalva X, Jardim Ingá – Luziania-GO (Indicação 67/2021), venho através deste informá-lo que em conformidade com o disposto no artigo 21 da resolução Normativa nº 414, de 09 de setembro de 2010 da Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, que trata das especificidades da iluminação pública, que a responsabilidade pelos serviços de elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação públicas é de direito público.

Vide abaixo trecho da resolução Normativa nº 414, de 09 de setembro de 2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Seção X, referente a Iluminação Pública, em seu artigo 21, que menciona a responsabilidade em relação a atendimento exclusivo a IP (Iluminação Pública):

Art. 21. *A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do ente municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços. (Redação dada pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012)*

Coloco–me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

PRISCILLA DE NAPOLI SANTOS:99797208168

Assinado de forma digital por PRISCILLA DE NAPOLI SANTOS:99797208168
Dados: 2021.06.01 17:39:16 -03'00'

Priscilla de Napoli Bastos
Executivo B2G - Poder Público Municipal
Diretoria de Mercado
Enel Distribuição Goiás

RECEBEMOS
EM 02/06/21
CÂMARA MUN. DE LUZIÂNIA

EMPRESA: ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS
UNIDADE EMISSORA: CLG - CLIENTES DE GOVERNO
DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLINA